

Resolução 031/2002 - CONSUNI

**Homologa o Termo de Convênio nº 3099/2002, datado de 01 de fevereiro de 2002, celebrado entre a UDESC e o Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e do Desporto, visando a concessão de bolsas de estágio, nos termos do Programa de Governo “A Primeira Chance”.**

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 161/020, tomada em sessão de 29 de agosto de 2002,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio nº 3099/2002, datado de 01 de fevereiro de 2002, que a esta Resolução acompanha, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e do Desporto, visando a concessão de bolsas de estágio, nos termos do Programa de Governo “A Primeira Chance”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 29 de agosto de 2002.

Prof. José Carlos Cechinel  
Presidente